

PORTARIA MF Nº. 71, DE 08 DE ABRIL DE 1996

Alterações:

Por MF nº 229, de 3.9.98

Por MF nº 130, de 17.6.97

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º. do Decreto nº. 1.745, de 13 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO SAMPAIO MALAN